



Re: ESCLARECIMENTO: PREF. MUN. DE ANÁPOLIS/GO - PE 012/2026 - AB: 17/03/2026

De Licitação Anápolis <licitacao@anapolis.go.gov.br>
Data Sex, 13/03/2026 10:43
Para joice.eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Bom dia!

Em relação às casas decimais, o Portal de Compras do Governo Federal permite que os itens das licitações promovidas dentro da plataforma sejam disputadas por até 4 (quatro) casas decimais após a vírgula. Não havendo disposição no Edital acerca da quantidade máxima de casas decimais que deva constar na proposta, deve se admitir o que o sistema disponibiliza. Entretanto ressaltamos que a oferta com apenas duas casas decimais após a vírgula pode garantir maior precisão na execução de eventual contrato futuro, especialmente em etapas como medição, empenho e liquidação. Quanto à solicitação de arredondamento após a fase de lances, esclarecemos que é faculdade da Administração, através do Agente de Contratação, a possibilidade de negociação, sendo faculdade do licitante a avaliação de aceitabilidade da mesma, não sendo uma situação impositiva.

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 15:48, joice.eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> escreveu:
Boa tarde, prezado(a)!

Quantas casas decimais podemos utilizar para a proposta inicial?

Atenciosamente,

Joice Eduarda
Aux. de Licitação - Habilitação

joice.eduarda@drogafonte.com.br
Ramal 864

[WWW.DROGAFONTE.COM.BR](https://www.drogafonte.com.br)
Rua Barão de Sonito, 405, Várzea
Recife - PE | CEP: 50740-080
Fone: (81) 2101.1819

--

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Anápolis